



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 134/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, sediada na Av. Canaã, nº 126 A, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: 11.454.699/0001-86, neste ato representada pelo Sr. **JOSAFAN VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 076404362022-2 SSP/MA e CPF nº 475.178.833-72, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 058/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	DESINFETANTES/SABÃO/ASS. LIMPEZA					
04	Desinfetante perfumado, 1 litro	10	ex c/12unid	SOL	R\$ 64,80	R\$ 648,00
09	Escova sanitária c/ suporte	30	unidades	CONDOR	R\$ 8,00	R\$ 240,00
11	Esponja de aço fino 8unid 45g	20	fd c/14unid	DIVERSOS	R\$ 25,50	R\$ 510,00
12	Esponja de limpeza dupla face multiuso 100mmx71mmx20mm	15	ex c/60 unid	BOMBRIL	R\$ 47,50	R\$ 712,50
15	Limpa alumínio 500 ml	30	cx	ECONÔMICA	R\$ 54,98	R\$ 1.649,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



17	Limpador de uso geral - multiuso 500 ml	15	cx c/24unid	ECONÔMICA	R\$ 88,98	R\$ 1.334,70
16	Limpador de vidros nº 1 spray 500 ml	20	cx c/12unid	UAU	R\$ 149,98	R\$ 2.999,60
20	Pá coletora de lixo em plástico 28x23x7cm	20	unidades	PLASTIBOM	R\$ 10,45	R\$ 209,00
21	Pano de prato pintado 100% agodão 69x45cm	15	unidades	SUPER PANO	R\$ 6,40	R\$ 96,00
23	Pano de Chão para Limpeza Branco 43x65cm	100	unidades	PANO BOM	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
26	Rodo plástico com borracha dupla em EVA 60 cm	200	unidades	PLASTIBOM	R\$ 23,85	R\$ 4.770,00
31	Saco plástico para lixo 30 litros pct c/10	50	fd c/25pct	BRASILEIRO	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
34	Sacola plástica 20x40	2500	unidades	BRASILEIRINHO	R\$ 0,35	R\$ 875,00
PLÁSTICOS/VIDROS/ALUMINIOS						
31	Bacia plástico reforçado 30 litros	25	unidades	PLASTIBOM	R\$ 24,99	R\$ 624,75
59	Facas para cozinha inox nº 08	10	unidades	TRAMONTINA	R\$ 16,40	R\$ 164,00
60	Forma de alumínio retangular grande, dimensões 50x34x7cm	5	unidades	PLASTIBOM	R\$ 119,50	R\$ 597,50
66	Garrafa para café simples 1,8 litros	15	unidades	TRAMONTINA	R\$ 64,25	R\$ 963,75
81	Panela de pressão em alumínio 15 litros	6	unidades	TRAMONTINA	R\$ 398,50	R\$ 2.391,00
86	Papeiro alumínio reforçado nº 20	4	unidades	TRAMONTINA	R\$ 24,45	R\$ 97,80
88	Pratos de vidro para refeição fundo 22,2cm	200	unidades	DURALEX	R\$ 5,22	R\$ 1.044,00
89	Ralo plástico em prolipopileno 10cmx12,5cmx19,5cm	10	unidades	DURALEX	R\$ 10,90	R\$ 109,00
91	Tabua para cortes de polietileno com alça de 24x34cm	10	unidades	NADIR	R\$ 26,90	R\$ 269,00
92	Tacho de Alumínio batido c/ tampa 50 litros	4	unidades	ALUMIX	R\$ 675,00	R\$ 2.700,00
93	Tigela para sobremesa de vidro 250ml	5	unidades	DURALEX	R\$ 11,65	R\$ 58,25
94	Xícaras c/ pires de vidro para café 90ml	8	unidades	DURALEX	R\$ 9,98	R\$ 79,84
95	Xícaras de vidro para café 90ml	20	unidades	DURALEX	R\$ 4,73	R\$ 94,60
DESCARTÁVEIS/OUTROS						
96	Coador de café em tecido	10	unidades	PANO BOM	R\$ 4,97	R\$ 49,70
97	Coador de café com filtro permanente	13	unidades	PANO BOM	R\$ 22,90	R\$ 297,70
98	Colheres descartáveis sobremesa (pacotes c/50)	185	pacotes	PLASTIBOM	R\$ 4,50	R\$ 832,50
99	Colheres descartáveis refeição (pacotes c/50)	200	pacotes	PLASTIBOM	R\$ 4,90	R\$ 980,00
101	Copos descartáveis 180ml	20	cx c/2500unid	BELLOCOPA	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
106	Papel alumínio 4mx45cm	30	unidades	ALUMIX	R\$ 7,73	R\$ 231,90
110	Papel filme de PVC 15mx28cm	30	unidades	DIVERSOS	R\$ 4,20	R\$ 126,00
124	Válvula para panela de pressão	10	unidades	DIVERSOS	R\$ 1,00	R\$ 10,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.605,49



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 27/03/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 31.605,49 (trinta e um mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.361.1005.2037- Manutenção das Atividades Administrativas da Educação

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO



9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 27 de março de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
65369

Assinado de forma digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Josafan Vieira da Silva
JV DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
CNPJ: 11.454.699/0001-86
SR. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Leanés Pereira Sobrinho
LEANÉS PEREIRA SOBRINHO

CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 031/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Julian... Souza Macêdo* CPF: 522.193.083.34
2 *Ana Larine dos Santos Cardoso* CPF: 061.449.473-70

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC.EST.12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000 Fone: (99) 3604-1129 –
Email: isabellavieira032010@hotmail.com**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA****IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL JOAO VICTOR	
RAZÃO SOCIAL: JV DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
CNPJ: 11.454.699/0001-86	
INSC. EST.: 123248639	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: Av. Canaã nº 126 A 65978-000	
BAIRRO:CENTRO	CIDADE: São Pedro dos Crentes – MA
CEP: 65978-000	E-MAIL: isabellavieira032010@hotmail.com
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: 99 3604-1129
BANCO DA LICITANTE: Brasil	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 5709-6.
Nº DA AGÊNCIA: 5357-0	
Dados do responsável para assinatura do contrato: Josafan Vieira da Silva RG: 1.462.487 CPF: 475.178.833-72	

Pregão Eletrônico - 011/2023

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.699/0001-86 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 3604-1129

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	DESINFETANTE PERFUMADO, 1 LITRO CX C/12UNID	DIVERSOS	sol	100 CX	R\$ 64,80	6.480,00
0009	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	DIVERSOS	condor	148 UN	R\$ 8,00	1.184,00
0011	ESPONJA DE AÇO FINO 8UNID 45G FD C/14UNID	DIVERSOS	DIVERSOS	70 FD	R\$ 25,50	1.785,00
0012	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MULTIUSO 100MMX71MMX20MM CX C/60 UNID	DIVERSOS	bombril	70 CX	R\$ 47,50	3.325,00
0015	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML CX C/24UNID	DIVERSOS	economica	100 CX	R\$ 54,98	5.498,00
0017	LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO 500 ML CX C/24UNID	DIVERSOS	economico	95 CX	R\$ 88,98	8.453,10
0018	LIMPADOR DE VIDROS Nº 1 SPRAY 500 ML CX C/12UNID	DIVERSOS	ueu	85 CX	R\$ 149,98	12.748,30
0020	PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO 28X23X7CM	DIVERSOS	plastibom	95 UN	R\$ 10,45	992,75
0021	PANO DE PRATO PINTADO 100% AGODÃO 69X45CM	DIVERSOS	super pano	95 UN	R\$ 6,40	608,00
0022	PANO DE PRATO ATOALHADO 63X40CM	DIVERSOS	pano bom	45 UN	R\$ 7,85	353,25
0023	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA BRANCO 43X65CM	DIVERSOS	pano bom	100 UN	R\$ 10,20	1.020,00
0025	RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA EM EVA 40 CM	DIVERSOS	plastibom	90 UN	R\$ 15,85	1.426,50
0026	RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA EM EVA 60 CM	DIVERSOS	plastibom	360 UN	R\$ 23,85	8.588,00
0031	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS PCT C/10 FD C/25PCT	DIVERSOS	BRASILEIRO	550 FD	R\$ 60,00	33.000,00
0034	SACOLA PLÁSTICA 20X40	DIVERSOS	brasileirinho	2.500 UN	R\$ 0,35	875,00
0039	BACIA PLÁSTICO REFORÇADO 30 LITROS	DIVERSOS	plastibom	50 UN	R\$ 24,99	1.249,50
0041	BANDEIJAS INOX RETANGULAR 40CM	DIVERSOS	prime	20 UN	R\$ 77,50	1.550,00
0055	CUSCUZEIRA PORÇÃO INDIVIDUAL ALUMÍNIO	DIVERSOS	alumax	4 UN	R\$ 44,00	176,00
0059	FACAS PARA COZINHA INOX Nº 08	DIVERSOS	tramontina	35 UN	R\$ 16,40	574,00
0060	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR GRANDE, DIMENSÕES 50X34X7CM	DIVERSOS	plastibom	5 UN	R\$ 119,50	597,50
0063	FORMA DE VIDRO GRANDE RETANGULAR 35,6CMX25CM	DIVERSOS	alumax	6 UN	R\$ 55,00	330,00
0066	GARRAFA PARA CAFÉ SIMPLES 1,8 LITROS	DIVERSOS	tramontina	18 UN	R\$ 64,25	1.156,50
0071	KIT BACIA PLASTICA 1500ML, 2700ML, 5000ML	DIVERSOS	plastibom	5 KIT	R\$ 26,00	130,00

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME CNPJ CJV: 11.454.899/0001-86 INSC.EST.12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000 Fone: (99) 3604-1129 –

Email: isabellavieira032010@hotmail.com

0072	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILENO 100 LITROS	DIVERSOS	TRAMONTINA	30 UN	R\$ 108,50	3.255,00
0073	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILENO 30 LITROS	DIVERSOS	tramontina	50 UN	R\$ 109,50	5.475,00
0074	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL 10 LITROS	DIVERSOS	tramontina	10 UN	R\$ 131,50	1.315,00
0078	PANELA CAÇAROLA ALUMINIO C/ ASA 20 LITROS	DIVERSOS	alumax	2 UN	R\$ 229,50	459,00
0080	PANELA CAÇAROLA ALUMINIO C/ ASA 50 LITROS	DIVERSOS	alumix	1 UN	R\$ 380,00	380,00
0081	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO 15 LITROS	DIVERSOS	TRAMONTINA	6 UN	R\$ 398,50	2.391,00
0086	PAPEIRO ALUMINIO REFORÇADO Nº 20	DIVERSOS	tramontia	20 UN	R\$ 24,45	489,00
0087	POTE DE VIDRO COM TAMPA DE 2 LITROS	DIVERSOS	primavera	10 UN	R\$ 34,99	349,90
0088	PRATOS DE VIDRO PARA REFEÇÃO FUNDO 22,2CM	DIVERSOS	duralex	350 UN	R\$ 5,22	1.827,00
0089	RALO PLÁSTICO EM PROLIPOPILENO 10CMX12,5CMX19,5CM	DIVERSOS	duralex	18 UN	R\$ 10,90	196,20
0090	SUQUEIRA DE ACRÍLICO COM BASE 5 LITROS	DIVERSOS	plast	9 UN	R\$ 97,50	877,50
0091	TABUA PARA CORTES DE POLIETILENO COM ALÇA DE 24X34CM	DIVERSOS	nadir	30 UN	R\$ 26,90	807,00
0092	TACHO DE ALUMINIO BATIDO C/ TAMPA 50 LITROS	DIVERSOS	alumix	8 UN	R\$ 675,00	5.400,00
0093	TIGELA PARA SOBREMESA DE VIDRO 250ML	DIVERSOS	duralex	80 UN	R\$ 11,65	932,00
0094	XÍCARAS C/ PIRES DE VIDRO PARA CAFÉ 90ML	DIVERSOS	duralex	180 UN	R\$ 9,98	1.896,20
0095	XÍCARAS DE VIDRO PARA CAFÉ 90ML	DIVERSOS	duralex	212 UN	R\$ 4,73	1.002,76
0096	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO	DIVERSOS	pano bom	45 UN	R\$ 4,97	223,65
0097	COADOR DE CAFÉ COM FILTRO PERMANENTE	DIVERSOS	pano bom	55 UN	R\$ 22,90	1.259,50
0098	COLHERES DESCARTAVEIS SOBREMESA (PACOTES C/50)	DIVERSOS	plastibom	560 PC	R\$ 4,50	2.520,00
0099	COLHERES DESCARTAVEIS REFEIÇÃO (PACOTES C/50)	DIVERSOS	plastibom	600 PC	R\$ 4,90	2.940,00
0101	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML CX C/2500UNID	DIVERSOS	bellocopo	220 CX	R\$ 91,00	20.020,00
0106	PAPEL ALUMINIO 4MX45CM	DIVERSOS	alumix	110 UN	R\$ 7,73	850,30
0107	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO 25CM PC C/50UNID	DIVERSOS	madeiris	20 PC	R\$ 3,95	79,00
0108	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ PC C/100UNID	DIVERSOS	DIVERSOS	50 PC	R\$ 4,90	245,00
0110	PAPEL FILME DE PVC 15MX28CM	DIVERSOS	DIVERSOS	115 UN	R\$ 4,20	483,00
0115	PRATO QUADRADO CRISTAL 21CM PC C/10UNID	DIVERSOS	duralex	50 PC	R\$ 59,50	2.975,00
0117	SACO PLÁSTICO GELADINHO CRISTAL/ TRANSPARENTE 4CMX23CM E 6CMX23CM PC C/1000UNID	DIVERSOS	DIVERSOS	10 PC	R\$ 0,10	1,00
0118	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE 20CMX10CM PC C/100 UNID	DIVERSOS	DIVERSOS	100 PC	R\$ 0,01	1,00
0123	VELAS MEDIA 304G PC C/08UNID	DIVERSOS	DIVERSOS	40 PC	R\$ 1,00	40,00
0124	VÁLVULA PARA PANELA DE PRESSÃO	DIVERSOS	DIVERSOS	10 UN	R\$ 1,00	10,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 150.798,41**20 de Março de 2023, São Pedro dos Crentes-MA**

Josafan Vieira da Silva
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTRARIA Nº 029/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr^a. **MARIA DA PAZ ARRUDA JORGE**, portador(a) do CPF sob o nº **729.958.583-91** e RG nº **000031904394-0 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 96460831df633cf303584e434b9b308f*

PORTRARIA Nº 030/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TASSYIO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO**, portador(a) do CPF sob o nº **045.829.653-85**

e RG nº **035621882008-9 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 6a014eeccb592e2e4f54516222345fa9b*

PORTRARIA N.º 031/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **150412420008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 728ac225fca50dec6296267d18612b95*

